



desempenho das suas atividades;

IV) Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos.

V) Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso.

VI) Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada.

VII) Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato.

VIII) Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar.

Art. 3º Os fiscais de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL

Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz -
MA

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Coordenador

Código identificador: nbxwejl0rq20260219100215

PORTARIA Nº 057 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026
Nomeia fiscais DE CONTRATO
ESPECÍFICO, ABAIXO DETALHADO E DÁ
OUTRAS ATRIBUIÇÕES.

O Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever da Administração

Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas, administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos.

CONSIDERANDO a atividade do fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 158 § 1º da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionado, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos **CONTRATOS RESULTANTES DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU.**

Fiscal	RAFAELA KAREN	Matrícula:
Titular:	DOS SANTOS SILVA	464201
Fiscal	GLEISON KELLEN	Matrícula:
	SILVA ARAUJO	441775
Suplente:		
Processo	02.19.00.29	DISPENSA
nº:	38/2025	034/2025
Contratos	026/2026.	
nº:		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU.	

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato serão



responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I) Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II) Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização.

III) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

IV) Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos.

V) Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso.

VI) Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada.

VII) Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato.

VIII) Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar.

Art. 3º Os fiscais de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL

Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz - MA

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Coordenador

Código identificador: mqoxjlqevwa20260219100730

PORTARIA Nº 060 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026
Nomeia fiscais DE CONTRATO
ESPECÍFICO, ABAIXO DETALHADO E DA
OUTRAS ATRIBUIÇÕES.

O Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos.

CONSIDERANDO a atividade do fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 158 § 1º da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as servidoras, abaixo relacionado, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos **CONTRATOS RESULTANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025-CPL**, que tem por objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de recargas e aquisição de gás liquefeito de Petróleo – GLP P13 e P45, bem como os insumos necessários para a sua instalação e manutenção, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA.



Coordenador

Código identificador: ahggrlabatk20260219100228

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2026 - SEMUS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. **CONTRATADA:** ECOBRASMIL COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EPIS LTDA, CNPJ

n.º 28.836.731/0001-90.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 034/2025. **PROCESSO**

ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.2938/2025 - SEMUS. **CONTRATO:** Nº 026/2026 – SEMUS.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, para atender as necessidades do SAMU 192. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contando da data de sua assinatura, improrrogável, na forma do artigo 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, ou até a celebração de contrato oriundo do processo licitatório para este objeto. **DATA DE ASSINATURA:** 06/02/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$28.478,64 (Vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Coordenador

Código identificador: vlrmuynmmr20260219100231

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2026 - SEMUS

CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. **CONTRATADA:** RAINHA DO GÁS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º: 41.856.952/0001-99. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico – SRP n.º 005/2025 - CPL. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 02.04.00.0082/2025-SEAMO. **CONTRATO** Nº: 021/2026 – SEMUS. **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de recargas e aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP P13 e P45, bem como os insumos necessários para a sua instalação e manutenção, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA. **VIGÊNCIA:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado. **DATA DE ASSINATURA:** 09/02/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 125.215,20 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e quinze reais e vinte centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL / Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2026 - SEMUS

CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. **CONTRATADA:**

COMERCIALCENTERGÁS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º:

37.140.525/0001-32. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico – SRP n.º: 005/2025 - CPL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02.04.00.0082/2025-SEAMO. **CONTRATO** Nº:

022/2026 – SEMUS. **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de recargas e aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP P13 e P45, bem como os insumos necessários para a sua instalação e manutenção, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA. **VIGÊNCIA:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado. **DATA DE ASSINATURA:** 12/02/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 46.700,00 (quarenta e seis mil e setecentos reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL / Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Coordenador

Código identificador: xjdprgijg6x20260219100209

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2026 - SEMUS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. **CONTRATADA:** VERSATIL LTDA, CNPJ n.º 13.855.875/0001-17.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 007/2025. **PROCESSO**

ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.0133/2025 - SEMUS. **CONTRATO:** Nº 025/2026 – SEMUS.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviço de desentupimento, limpeza e esgotamento de fossas e esgotos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação terá início na data de 10/02/2026 e encerramento em 31/12/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 10/02/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$30.492,00 (trinta mil e quatrocentos e noventa e dois reais). Ordenador

